

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 045/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Idade.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque-MG – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 106, II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de abril de 2010), c/c art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentado no artigo 40, §1º, III, “b” da CF/88 c/c artigo 42 da Lei 1.713/2007, calculados de acordo com o §1º do artigo 69 da Lei 1.713/2007, à servidora MARIA PEREIRA CAMPOS, matrícula 146-5, portadora do CPF nº 007.398.466-39, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, tendo ingressado no serviço público em 1º/02/1981, e admitida por concurso público em 30/12/1996.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019.



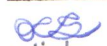
DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº516/2017

Publicado 28/06/19

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0